



Solicita a contratação de 50 (cinquenta) servidores através do “Programa Frente de Trabalho”

Senhor Presidente,

Indico, pela segunda vez, ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a possibilidade de contratação de 50 (cinquenta) servidores através do “Programa Frente de Trabalho”.

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Frente de Trabalho oferece uma bolsa auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) através de contrato de 6 (seis) meses de duração, que pode ser prorrogado por mais 3 meses.

Os serviços prestados realizam a capacitação ocupacional junto aos órgãos da administração pública e são relacionados à limpeza pública, conservação de áreas verdes e praças, manutenção e restauração dos locais públicos, dentre outros.

Vale ressaltar que a referida contratação possibilita o oferecimento de mão de obra qualificada para manter os locais públicos na sua devida ordem, contribuindo assim para a limpeza e embelezamento das áreas públicas.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 21 de março de 2023.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO

Vereadora